

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.-----

No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução nº 6.121/2024, de 27.05.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Said Khaled Omar, e seus respectivos membros, Ricardo Hirodi Toyofuku e Thiago Inacio Cirino. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal do SENAC/PR, que ao final assinará a presente ata representando todos os participantes on-line.-----

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes, das diligências realizadas, bem como dos pareceres técnicos exarados pelas áreas demandantes do SENAC/PR e ao final, decidiu o que segue abaixo conforme checklists referentes a cada um dos lotes em anexo (ANEXO IX):-----

LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.	DESCCLASSIFICADA
LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	DOPE MÓVEIS LTDA.	CLASSIFICADA EM 26.09.2024
LOTE 03 – MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA	GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	CLASSIFICADA EM 08.11.2024
LOTE 04 – ESTANTE METÁLICA	GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	CLASSIFICADA EM 26.09.2024
LOTE 06 – BANCOS	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CLASSIFICADA EM 14.10.2024

Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação será informado pela Comissão Especial de Licitação às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h13min. Curitiba, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Participação on-line
Said Khaled Omar

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line
Ricardo Hirodi Toyofuku

Membro da Comissão Especial de Licitação



Thiago Inácio Cirino

Membro da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo IX

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO	
ARREMATANTE: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 29.590.960/0001-30	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	Proposta obteve parecer técnico desfavorável
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. 10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:	
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação,</u>	OK

<p>catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p> <p>6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	
<p>CERTIFICAÇÕES:</p> <p>6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, os seguintes Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia):</p> <p>(...)</p> <p>6.3.1 PARA O LOTE 01 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO:</p> <p>a) Referente à ergonomia e resistência:</p> <p>a.1) ABNT NBR 13962/2018 (Versão corrigida 2018) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>- Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 01 ou 02; - Cadeira Estofada Fixa – item 04.</p> <p>(...)</p> <p>6.5 Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:</p> <p>6.5.1 Certificado de Conformidade:</p> <p>a) Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados.</p> <p>b) Tal análise será feita por meio da comparação entre os códigos/modelos indicados na PROPOSTA DE PREÇOS, nos demonstrativos e na certificação.</p> <p>c) Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não sejam compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados.</p> <p>d) As dimensões do item a ser fornecido deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação.</p> <p>e) Não serão aceitos produtos cujas dimensões não sejam compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.</p> <p>6.5.2 Laudo/Relatório de Ensaio:</p> <p>a) O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da PROPOSTA DE PREÇOS, dos demonstrativos e do certificado de conformidade.</p> <p>b) Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas neste.</p> <p>c) O objeto do relatório de ensaio deverá apresentar dimensões compreendidas dentro do intervalo indicado na certificação, não sendo exigidas dimensões exatamente iguais às solicitadas neste Edital.</p>	<p>OK</p>

9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO	R\$ 18.009,08
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA/INABILITADA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/N°13/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/N°13/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ:	29.590.960/0001-30
INSCRIÇÃO EST.L:	083.423.99-0
ENDEREÇO:	RUA CEL JOSE EUSEBIO, N° 95, CASA 13, CXPST 0692, CEP: 01.239-030, BAIRRO: HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO
TELEFONE:	(31) 97189-9065/ (82) 98717-1333
CONTATO:	AMANDA
E-MAIL:	Capy.representa@gmail.com
	DADOS DO ASSINANTE
SÓCIO/PROPRIETÁRIO:	Felipe Rodrigues Espadas, casado, brasileiro
RG E CPF	RG: M9213278 SSPMG – CPF: 039.592.816-84
	DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA – LICITANTE
DADOS BANCÁRIOS:	CEF – AG 1065 – CC 3121-8 – OP 003

A empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no°.29.590.960/0001-30, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

ITEM	REF. LAYOUT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	3A	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR AZUL	PLAXMETAL/ Premium Executiva Backplax	3	R\$ 666,66	R\$ 2.000,00
2	3B	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA	Premium Executiva Backplax	7	R\$ 666,66	R\$4.666,62
3	4	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - COR AZUL	Premium Executiva Backplax	4	R\$ 666,66	R\$2.666,64

4	5	CADEIRA ESTOFADA FIXA - COR AZUL	Premium Diretor Aproximação S	12	R\$ 666,66	R\$7.999,92
5	10	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO BASE ALTA - COR PRETA	Premium Caixa Executiva	1	R\$ 675,90	R\$ 675,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DEZOITOCENTOS MIL E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS						

1.1 O valor total da Proposta é de R\$ 18.009,08 (DEZOITOCENTOS MIL E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

2. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL -

O objeto será entregue em até 60 (sessenta) dias corrido, contados da data do respectivo instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/N°13/2024

3. LOCAIS DE ENTREGA:

3.1 4.1 Os mobiliários e equipamentos serão entregues nos seguintes locais:

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba/Prado Velho	Rua João Parolin, n° 242. Prado Velho — Curitiba — PR — CEP 80220-290 CNPJ: 03.541.088/0008-13
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Guarapuava	Rua Padre Chagas, n° 3899. Centro — Guarapuava — PR — CEP 85010-020 CNPJ: 03.541.088/0003-09

4. GARANTIA:

4.1 LOTE 01 - garantia de 05 anos a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos.

5. PAGAMENTO:

5.1 O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos **Termos de Aceite Definitivo** emitidos pela área técnica demandante do SENAC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.

6. DECLARAÇÕES:

6.1 Por fim, declaramos que:

6.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 13/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2 Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

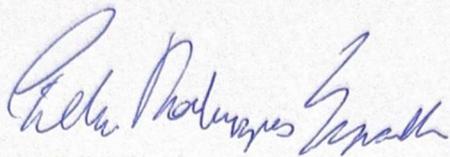
6.1.3 Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

6.1.4 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, montagem, instalação (conforme o caso) e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.5 Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

SÃO PAULO – SP , 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ no 29.590.960/0001-30
Representante Legal: FELIPE RODRIGUES ESPADA
CPF no 039.592.816-84



Felipe Rodrigues Espada
Socio e Proprietário

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL
LTDA
CNPJ: 29.590.960/0001-30
ENDEREÇO: R CEL JOSE EUSEBIO, N° 95, CASA 13,
CXPST 0692, CEP: 01.239-030, BAIRRO: HIGIENOPOLIS,
SÃO PAULO CONTATO: (82) 9 8717-1333



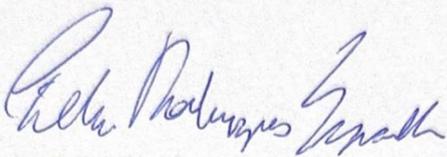
Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/N°13/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob nº29.590.960/0001-30 , por seu representante legal, o Sr(o) Felipe Rodrigues Espada, portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº 00559966004, órgão expedidor DETRAN/MG, do RG nº M9213278, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 039.592.816-84, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

SÃO PAULO – SP , 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ no 29.590.960/0001-30
Representante Legal: FELIPE RODRIGUES ESPADA
CPF no 039.592.816-84



Felipe Rodrigues Espada
Socio e Proprietário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/N°13/2024

A empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL**, inscrita no CNPJ sob nº29.590.960/0001-30 , por seu representante legal, o Sr(o) Felipe Rodrigues Espada, portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº 00559966004, órgão expedidor DETRAN/MG, do RG nº M9213278, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 039.592.816-84, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

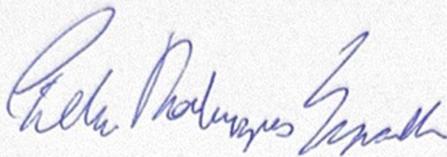
SÃO PAULO – SP , 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ no 29.590.960/0001-30

Representante Legal: FELIPE RODRIGUES ESPADA

CPF no 039.592.816-84



Felipe Rodrigues Espada
Socio e Proprietário

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo dos produtos ofertados. Não foram apresentados documentos referentes ao Certificado de Conformidade e aos Relatórios de Ensaio da NBR 13962/2018.

A proposta de preços indica marca e modelo dos produtos ofertados, porém não apresenta a especificação técnica dos itens. Além disso, para o item 4 (Cadeira estofada fixa) e item 5 (Cadeira estofada giratória sem braço base alta) foram indicados produtos com modelos divergentes do solicitado em edital (a indicação estava invertida).

4	5	CADEIRA ESTOFADA FIXA - COR AZUL	Premium Caixa Executiva
5	10	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO BASE ALTA - COR PRETA	Premium Diretor Aproximação S

Indicação na proposta de preços



Como havia informações divergentes e/ou faltantes, foram realizadas diligências acerca das características dos produtos ofertados e dos Certificado de Conformidade e Relatórios de Ensaio da NBR 13962/2018.

Com relação a proposta de preços, a indicação dos modelos para os itens 4 e 5 foram corrigidas, porém, como não foram apresentadas maiores informações acerca das características técnicas dos produtos ofertados, foi solicitada apresentação de amostras para o item 1 (Cadeira estofada giratória com braço) e item 3 (Cadeira estofada giratória sem braço).

Após análise das amostras apresentadas, foi constatado que os produtos não condizem com as solicitações contempladas em edital, estando em desacordo com o item 7.1 do ANEXO I do edital. As cadeiras não apresentam mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado entre encosto e assento (possuem apenas ajuste simples de inclinação do encosto), não apresentam regulagem de tensão do suporte do assento, não apresentam suporte do encosto em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura (suporte apresentado é fabricado com tudo de secção oval, com espessura da parede do tubo entre 1 e 2mm) e não apresentam fixação dos revestimentos do assento e do encosto com sistema de cordão (fixação apresentada é apenas por grampos de metal fixados diretamente na estrutura).



Amostra: ajuste de inclinação do encosto da cadeira.



Comparativo de uma cadeira com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado entre encosto e assento (lado esquerdo da imagem) e da cadeira apresentada como amostra com ajuste simples de inclinação do encosto (lado direito da imagem).



Amostra: sem regulagem de tensão do suporte de encosto.



Comparativo de uma cadeira com mecanismo de regulagem de tensão do suporte de encosto (lado direito da imagem) e da cadeira apresentada como amostra sem ajuste de tensão do suporte de encosto (lado esquerdo da imagem).



Amostra: suporte do encosto fabricado com tudo de secção oval, com espessura da parede do tubo entre 1 e 2mm.



Amostra: fixação dos revestimentos do assento e do encosto com grampos de metal fixados diretamente na estrutura).

Com relação aos Certificado de Conformidade e Relatórios de Ensaio da NBR 13962/2018, foram apresentadas as documentações de acordo com o solicitado no item 6.3.1 do ANEXO I do Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		Sem regulagem de inclinação do encosto sincronizado / Sem regulagem de tensão do encosto / Suporte do encosto em tubo oval (deveria ser chapa estampada) / Fixação do revestimento por grampos (deveria ser cordão)
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo não atendimento ao disposto no item 7.1 do ANEXO I do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 06 janeiro de 2025.

André Luís Ribeiro Leite
Arquiteto – CIN /DISIN